

MAIS
DE R\$ **5,5**
bilhões
divididos
COM OS COOPERADOS
EM 2023

[SICOOB.COM.BR/MAISQUEUMAESCOLHA](https://sicoob.com.br/maisqueumaescolha)



 **SICOOB**



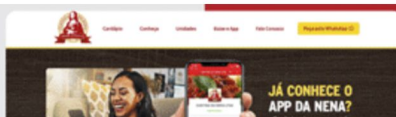
36ª SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

 (12) 3942-1717

 Rua Engenheiro João Fonseca, 108
Vila Adyana - SJC/SP

 Subseção
São José dos
Campos e
Paralibuna

 **Regional Marketing**
Há 35 anos gerando resultados.



Criação de Sites

Clique e conheça mais.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RUGBY CLUBE, por seu presidente, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os seus associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, às 18 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 19 horas em segunda convocação, neste município de São José dos Campos, Rua Walter Dellu, 57 - Parque Residencial União - Centro de Treinamento Ange Guimerá - Cep: 12.239-280, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- I. **Prestação de Contas e,**
- II. **Eleições Gerais - Diretoria: presidente, diretor geral de esporte, tesoureiro e secretário; Conselho Fiscal e dois cargos para Conselho Consultivo.**

Comissão Eleitoral:

- 1- **Mauricio Ferreira Coelho (presidente da comissão)**
- 2- **Breno Ferreira Prado**
- 3- **Lucas Rodrigues Duque**

Normas aplicáveis ao processo eleitoral

- 1- Dispensa da comprovação de pagamento da anuidade de 2022 aos associados candidatos da chapa a ser inscrita.
- 2- Somente poderá ser inscrita chapa completa (Diretoria e Conselho Fiscal) nomes, nacionalidades, estado civil, profissões, (RG, CPF) e endereços completos.
- 3- A inscrição será efetuada pelo candidato à presidência na secretaria da Associação Esportiva Rugby Clube, nesta cidade, Rua Walter Dellu, 57 - Parque Residencial União - Centro de Treinamento Ange Guimerá - Cep: 12.239-280, no horário das 10h às 15h, até o dia 04 de fevereiro de 2025.
- 4- Em 05 de fevereiro de 2025, será publicada na sede administrativa e em rede social, lista das chapas inscritas, para eventuais impugnações (prazo de 2 (dois) dias úteis).
- 5- Havendo impugnação da chapa, esta poderá apresentar defesa prévia à Comissão Eleitoral, até a data de 09/02/2025. Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá recurso.
- 6- Às 10h do dia 11 de fevereiro, será publicada a relação das chapas habilitadas ao pleito em rede social e na sede administrativa.
- 7- Inscrita somente uma chapa, os votos poderão ocorrer por aclamação a critério da Assembleia.
- 8- Inscritas duas ou mais chapas, os votos serão recolhidos obrigatoriamente em urna, com escrutínio secreto, em cédulas únicas constando os nomes de todas as chapas inscritas e local à frente do nome da chapa, para o eleitor preencher o seu voto de forma inequívoca.
- 9- A chapa poderá indicar um fiscal, para acompanhar o processo eleitoral e fiscalizar a contagem de votos.
- 10- As omissões serão resolvidas em reunião da Comissão Eleitoral.

São José dos Campos, 27 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Ken Mogake
Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RUGBY CLUBE
CNPJ. 04.195.216 / 0001-00
www.saojoserugby.com.br

Espaço "Ange Guimera"-Centro De Treinamento de Rugby
Rua Walter Dellu, 57 – Parque Residencial União
CEP-12.239-280 - São José dos Campos-SP



CONSELHO DELIBERATIVO
SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE.
CNPJ 48.272.686/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE

O Presidente do Conselho Deliberativo do São José Esporte Clube, no uso de suas atribuições estatutária do Estatuto Social em vigor, ficam convocados todos os associados do São José Esporte Clube, com direito a voto para participarem da Assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 31 de março de 2025 (segunda-feira), que será realizada no Nova Era, Avenida Mar de 25 de maio, nº 950, Vila Maria, São José dos Campos, SP – Brasil, às 19h00min, com todos os conselheiros presentes, ou às 19h30min, em segunda convocação com qualquer número de conselheiros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Votação para aprovação ou não da permuta da área do São José Esporte Clube nas condições conforme aprovado por unanimidade em reunião do conselho no dia 24.02.2025.

Para ciência dos interessados, a proposta detalhada da troca da área estará disponível para consulta na Secretaria do Clube em pasta própria no endereço Avenida 23 de Maio, nº 950 – Vila Maria – SJC/SP – CEP 12209-410

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025.

Lino Rogério Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE

Sede Social: Rua Ricardo Edward's, 95 – Vila Industrial.
Cep. 12.220-490 – Telefone 3912-2640 São José dos Campos -SP

Mais
que uma escolha
FINANCEIRA.

O Sicoob tem tudo pra ser seu também.

SONHO

Ilhabela, muito mais que praia.
Clique aqui e descubra as maravilhas de Ilhabela.

PREFEITURA DE
ILHABELA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
3ª Vara Cível
Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 897

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1002762-47.2017.8.26.0625**
Classe – Assunto: **Usucapião - Aquisição**
Requerente: **Candido Alves Cursino Neto e outro**

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002762-47.2017.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). BERNARDO MAIA DIAS DE SOUZA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) eventuais herdeiros de César Augusto dos Santos, dos confrontantes/titulares não localizados, dos respectivos cônjuges, bem como de terceiros eventualmente interessados, bem como seus sucessores, que Nadir Rodrigues Coelho Cursino e Candido Alves Cursino Neto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do lote n. 42 da quadra "K" do loteamento Granja Santa Terezinha, no bairro da Caixa D'Água, nesta cidade, lote este que seria objeto da matrícula n. 57.046 do CRI local, sendo propriedade de Antenor Mansur Abud Júnior. Expõem, em síntese, que adquiriram os direitos sobre esse imóvel por meio de instrumento particular de compromisso de compra e venda em 27.04.2005 e que, após a quitação do preço, não conseguiram obter a escritura para a transferência da titularidade. Afirmam que sempre exerceram a posse mansa e ininterrupta e como se proprietários fossem, pagando todos os tributos e contribuições incidentes sobre o imóvel e zelando pela sua conservação. Indicam aqueles que seriam os confrontantes e, por tudo isso, deduzem a pretensão, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO VALERIO SBRUZZI, liberado nos autos em 18/02/2025 às 09:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002762-47.2017.8.26.0625 e código PV61WJH.



Ilhabela, muito mais que praia.

Clique aqui e descubra as maravilhas de Ilhabela.



TODA SEMANA NOVO EPISÓDIO

som da transformação aqui
Coprodução e transmissão: **vale** transformação

QUARTA ÀS 18H00
Disponível no: **YouTube** **Spotify**

LOTE DOURADO
UM LOTE LIMITADO DE CARROS COM PREÇOS IMPERDÍVEIS.

Chemarauto
Faz parte da sua vida!

Vendas
12 99114-3132

Desafio: Ser o melhor de a vida.



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

aqui vale

11 97265-9478
contato@portalaquivalente.com.br